PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 28 de abril de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar tem por objetivo custear o início das obras de ampliação do CEMEI Castelinho Encantado.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 03/05/2021
ara Municipal de Lagoa da Prata

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 69/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 586.433,89 (quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0802.4.036 – Construção/Ampliação da Infraestrutura dos CEMEIS (Pré-escolas)
449051 – Obras e Instalações R$ 586.433,89

TOTAL R$ 586.433,89

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020 (QESE).

TOTAL R$ 586.433,89

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 28 de abril de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 042/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal

12.365.0802.4.036 – Construção/Ampliação da Infraestrutura dos CEMEIS (Pré-escolas)

449051 – Obras e Instalações.....R$ 586.433,89

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020. (QESE)

TotalR$ 586.433,89

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado para início da obra de ampliação do CEMEI Castelinho Encantado.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 28 de abril de 2021.

Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa/Planejamento